



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 25 DE MARÇO DE 2014
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/13)
(VEREADORA NOEMI NONATO - PSB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Pastor Samuel Câmara e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Samuel Câmara o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do Título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de março de 2014.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de março de 2014.

KAREN LIMA VIEIRA
Secretária Geral Parlamentar

ARS/chII